



Prefeitura Municipal de Monte São - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.814 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Políticos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte São-MG.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte São, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003 e especialmente,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de antecipação do procedimento de fechamento da folha de pagamento do mês/competência dezembro de 2024 em virtude do encerramento do exercício 2024 e respectivo encerramento de mandato.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, os Agentes Políticos:

I- **BENEDITO SIMÕES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade com RG nº17.588.289-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº489.678.236-49, residente e domiciliado na Rua Belmiro Francisco Odino, 89, São Pelegrino, neste município, das funções de **CHEFE DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SÃO**;

II- **CELINA DORTA MACHADO**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade com RG n. 3034184-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n. 489.763.506-34, residente e domiciliado na Rua Jair Comune, 393, Centro, neste município, das funções de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SÃO-MG**;

III- **DANIELLE DA SILVA MANGIA**, brasileira, portadora da cédula de identidade, RG nº-13182022-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº075.493.466-74, residente e domiciliado no Bairro Bela Vista na Rua Nicolau Faraco, 67, neste município, das funções de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SÃO-MG**;

IV- **DENILSON MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, filho de Denis da Silva Oliveira e de Ialcibery de Figueiredo Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com RG nºMG-21.224.318-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº148.034.896-10, residente e domiciliado na Rua João Pires do Couto, 301,



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Jardim Das Palmeiras, Monte Sião/MG, das funções de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**

V- **EDSON MENDONÇA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com RG nº21.229.584-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº562.108.336-91, residente e domiciliado no Bairro Magioli, Monte Sião/MG, das funções de **COORDENADOR DE SERVIÇOS ESTRADAS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG.**

VI- **ELCIO FRANCISCO DO CARMO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG n. M-7.283.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 158.620.858-66, residente e domiciliado na Rua Ramiro Guireli, 418, Jd. São Pelegrino, Monte Sião/MG, das funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

VII- **FLAVIO MAIA DE GODOI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nºMG-12.524.901-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº058.541.956-66, residente e domiciliado à Rua São Matheus, 321, bairro Mococa, Monte Sião/MG, das funções **CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO-MG.**

VIII- **HERBERTO LUZ KOCH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com RG nº33.995.838-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.108.096-01, residente e domiciliado à Rua Antônio Gotardelo Sobrinho, 250, Apto.112, Pq. Dona Antonieta, Monte Sião-MG, das funções de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

IX- **ISABEL REGINA BASSI DE CASTRO**, brasileira, casada, Bióloga, cédula de identidade RG: M- 648.843 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº: 376.606.326-04, residente e domiciliada à Rua Prefeito José Carlos Francisco, 350, Monte Sião-MG, das funções **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

X- **JOSÉ TAVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº MG-11.177.058 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 465.800.429-15, residente e domiciliado na Rua Dep. Cristovão Chiaradia, Pq. Dona Antonieta, Monte Sião/MG, das funções de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

XI- **LUCIANA MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade com RG nºM-5.799.357-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº665.934.926-04, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 110, Jd. Novo Horizonte, Monte Sião/MG, das funções de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO**

9



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;

XII- MARCELINO ANTONIO VICENTIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade com RG n. 21.705.376-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 729.157.496-04, residente e domiciliado na Rua Praça Mário Zucato, 56, centro, Galeria Gotardelo, Monte Sião/MG, das funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

XIII- MARILUCIA DE MORAIS CARDOSO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com RG n. MG15043185, inscrita no CPF/MF n. 012.823.328-13, residente e domiciliada na Rua Piaui, 118, Magioli, Monte Sião/MG, para exercer das funções de **CHEFE DE SEÇÃO – MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

XIV- MARIO BATISTA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nºMG-3.311.586-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº498.126.886-68, residente e domiciliado na Rua Toninho do Peri, 75, Apto. 105, Bairro Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, das funções de **DIRETOR DE INDÚSTRIA COMERCIO TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

XV- MAURO APARECIDO SOUZA BUENO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº19.264.368-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 613.408.556-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, das funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

XVI- MICHELE BASAGLIA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade, RG nº30.069.150-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº289.798.218-75, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião-MG, das funções **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG;**

XVII- PAULO SILVEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nºMG-19.396.292-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº657.646.096-15, residente e domiciliado nesta cidade Monte Sião/MG, das funções de **CHEFE DE TRANSPORTE GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG.**

XVIII- RAFAEL BATISTA DE SOUZA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº27.044.143 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.491.418-07, residente e domiciliado no município de Águas de Lindóia/SP, das funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XIX- **RAFAEL LUIZ DA SILVA**, brasileiro, Bacharel em Educação Física, portador da cédula de identidade com RG nºMG-14.277.289-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº083.966.236-00, residente e domiciliado no Bairro Tijucu Preto, Monte Sião/MG, das funções de **ASSESSOR ESPORTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**;

XX- **ROMILDO DE PAULO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nºM-7.917.800-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 024.569.276-21, residente e domiciliado na Av. das Fontes, 1.419, Monte Sião/MG, das funções de **CHEFE DE SETOR DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**;

XXI- **ROSA SERAFIM BRIGANTE**, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG nº13.841859-7, inscrita no CPF/MF sob o nº246.164.548-50, residente e domiciliada à Rua José Maria de Souza, nº885, Bairro Francos, Águas de Lindóia/SP, das funções de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA DO CRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**;

XXII- **VIVIAN DE LIMA KAUFFMANN**, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade com RG nºMG-20.227.470-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº136.222.166-03, residente e domiciliada na Avenida Guatemala, 715, Jardim América, neste município, das funções de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 13 de dezembro de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.844</u> Em: <u>13/12/2024</u> _____ Diretor Administrativo
